



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 61/2020

----- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público que, de acordo com o disposto no artigo 21.º (Notificação para Levantamento do Veículo), do Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados, e dado que não é possível proceder à notificação pessoal, por se desconhecer a morada completa de residência dos proprietários do veículo identificado na tabela que se segue, ficam por este meio notificados para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de afixação do presente edital, a procederem ao levantamento do veículo, que foi removido para as instalações Municipais, sitas na Rua 5 de Outubro, em Ourém.-----

----- Salaria-se ainda, que o titular do documento de identificação do veículo é responsável pelo pagamento, a esta edilidade, das taxas e despesas ocasionais, de remoção coerciva e depósito do mesmo, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis, de acordo com o fixado na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro, sob pena de o veículo se considerar abandonado a favor do Município de Ourém.-----

| Matrícula | Marca | Modelo | Cor | Local de Abandono |
|------------------|--------------|---------------|------------|--------------------------|
| 03-63-GC | Fiat | Punto | Preto | Rua do Mercado - Fátima |

----- Paços do Concelho de Ourém, 07 de julho de 2020-----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque

CERTIÇÃO
Certifico, para os devidos efeitos, que
oficialmente nos lugares públicos de
distrito diversos exemplares do presente
e-1224.
Paços do Concelho de Lameira, 8 / 7 2020
O Secretário
Tânia Vieira